



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 19/01/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220329-1

PORTARIA – SEDAMA N° 20220329-1 de 29 de março de 2022.

PORTARIA – SEDAMA N° 20220329-1 de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Neiliane Moreira Brandão Mendes**, Agente Social, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2° quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/04/2022 a 30/04/2022 (2° período).

b) 02/05/2022 a 31/05/2022 (3° período).

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 29 de março de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220401-1

PORTARIA – SEINFRA N° 20220401-1 de 01 abril de 2022.

PORTARIA – SEINFRA N° 20220401-1 de 01 abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Luis Francisco Araújo**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0035, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/04/2022 a 30/04/2022 (1º período)

b) 02/05/2022 a 31/05/2022 (2º período)

c) 01/06/2022 a 30/06/2022 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 01 de abril de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220404-3

PORTARIA – SESA N° 20220404-3 de 04 de abril de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20220404-3 de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Joana Alcântara Sousa Liberato**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0040, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/05/2022 à 31/05/2022, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2021 à 09/03/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220408-1

PORTARIA – GAB N° 20220408-1 de 08 de abril de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220408-1 de 08 de abril de 2022.



O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Exonerar, o Sr (a). **José Almir Gomes dos Santos Junior** para exercer cargo de **Procurador Adjunto** da **Procuradoria Geral do Município**, símbolo **DAS III**.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2022.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de abril de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220408-2

PORTARIA – GAB N° 20220408-2 de 08 de abril de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220408-2 de 08 de abril de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Nomear, o Sr (a). **José Inácio Linhares** do cargo de **Procurador Adjunto** da **Procuradoria Geral do Município**, símbolo **DAS III**.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de abril de 2022

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220408-3

PORTARIA GAB N° 20220408-3 de 08 de abril de 2022.

PORTARIA GAB N° 20220408-3 de 08 de abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,



RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Socorro Ximenes Freire**, Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete de Alcântaras, no período de 11/04/2022 à 10/05/2022, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2021 à 10/04/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de abril de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220408-4

PORTARIA – GAB N° 20220408-4 de 08 de abril de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220408-4 de 08 de abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio especial a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Maria Socorro Ximenes Freire**, na função de Recepcionista, matrícula 0669, forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2° quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 11/05/2022 a 09/06/2022 (2° período)

b) 10/06/2022 a 09/07/2022 (3° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 08 de abril de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220408-5

PORTARIA – GAB N° 20220408-5 de 08 de abril de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220408-5 de 08 de abril de 2022.



O Secretário de Promoção da Juventude, Esporte e Lazer de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto N° 20170102-3 de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO: que o servidor OSMAR DOS REIS BRANDÃO, matrícula n°: 0627 CPF N°: 761.773.193-00 gente administrativo, com lotação nesta Secretaria de Promoção da Juventude, Esporte e Lazer, encontra-se de LICENÇA REMUNERADA, desde o dia 01/04/2014;

CONSIDERANDO: que suas últimas férias regulamentares usufruídas foram do período realmente trabalhado no aquisitivo de: 01/04/2013 a 31/03/2014 usufruídas no período de: 02/01/2015 a 01/02/2015, na forma da portaria SETUR N° 20141215-2, de 15/12/2014;

CONSIDERANDO: que o servidor vem normalmente recebendo seus salários sem, contudo, prestar quaisquer tipos de serviços ao Município de Alcântaras, desde o dia 01/04/2014 até o dia 31/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1 Regularizar os períodos aquisitivos de férias do servidor OSMAR DOS REIS BRANDÃO - matrícula n° 0627 - agente administrativo - com lotação na Secretaria da Promoção da Juventude, Esporte e Lazer, sem acréscimos legais do 1/3 constitucional na forma do artigo 133 da CLT a contar do dia 01/04/2014 até o dia 31/03/2022; como segue:

Período Aquisitivo	Período de férias/usufruído
01/04/2014 a 31/03/2015	01/04/2015 a 30/04/2015
01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016 a 30/04/2016
01/04/2016 a 31/03/2017	01/04/2017 a 30/04/2017
01/04/2017 a 31/03/2018	01/04/2018 a 30/04/2018
01/04/2018 a 31/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
01/04/2019 a 31/03/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
01/04/2020 a 31/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas acima citadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria da Promoção da Juventude, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 08 de abril de 2022.

JOSÉ MAGALHÃES

Secretário

Município de Alcântaras - Outras - EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 001,

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 001, A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 001,
A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando a necessidade sanar erros materiais e conferir legitimidade e;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a COMISSÃO EXECUTORA torna pública a Rerratificação nº. 001, de 19 de abril de 2022 a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, de 18 de abril de 2022, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos em virtude da decisão da Comissão Executora para alterar o item 4.6.2., permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

1. O item 4.6.2., da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, de 18 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes redações:

4.6.2. Ter ensino superior completo e especialização em gestão e/ou coordenação pedagógica ou em curso.
.....

3. O Anexo IV passa a ter a seguinte redação:

Período

18 de abril de 2022

19 e 20 de abril de 2022

25 e 26 de abril de 2022

27 de abril de 2022

28 de abril de 2022

29 de abril de 2022

02 de maio de 2022

Atividade

Divulgação da Chamada Pública.

Inscrições

Análise dos currículos

Divulgação dos resultados Preliminar

Prazo para recurso sobre os resultados

Divulgação do Resultado Final

Convocação para a assinatura do Termo de Compromisso



5. Os demais itens e subitens da CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022, de 18 de abril de 2022 e suas alterações permanecem inalterados.

Alcântaras/CE, 19 de abril de 2021.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação e Cultura





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras